



GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Municipal de Licitação a proceder à instauração de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24. X da Lei 8.666/93 complementado pelo artigo 26 parágrafos único elemento II do imóvel situado na Rua Rio Vermelho N°340-B – Novo Horizonte, visando a locação do imóvel para Funcionamento de um galpão a ser custeado através dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, estando alocados na 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde –elemento de despesas 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e não comprometerá o orçamento de 2018, conforme estabelece o Inciso I do artigo da Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo.

O aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mês, correspondendo ao período de 04 (quatro) meses o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, II da lei 8.666/93, e deverá ser pago até o 10º dia útil do mês.

Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde e a ser regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas leis nº 8.833 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998.

Informamos ainda que o imóvel atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCONES
JOSE SANTOS
DA
SILVA:57657483
334

Assinado de forma
digital por MARCONES
JOSE SANTOS DA
SILVA:57657483334
Dados: 2018.07.27
09:55:26 -03'00'

Marabá, 30 de julho de 2018.

Marcones Jose Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. 123/2018 – GP







